

PORTARIA Nº 06/2012

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e dá outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º. – Fica concedida á REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, servidor da Câmara Municipal de Palmital, Gratificação por Tempo Integral 50% do valor do seu vencimento.

Art. 2º. – Esta Portaria retroagirá ao dia um de fevereiro de dois mil e doze (01/02/2012), revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, aos dias quatorze de fevereiro de dois mil e doze (14/02/2012).

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara